

CHAMADA PÚBLICA 04/2022
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022
CHAMADA PARA MUNICÍPIOS
REVELANDO SP

ANEXO 09

DIRETRIZES PARA A CATEGORIA MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

1. No âmbito desta Chamada entende-se por tradições culturais paulistas as práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer, celebrações, formas de expressão cênicas, plásticas, musicais, lúdicas e/ou gastronômicas que as comunidades e os grupos reconhecem como parte integrante do patrimônio cultural paulista. Transmitida de geração a geração, a cultura tradicional é constantemente recriada pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.
2. No âmbito desta Chamada entende-se por manifestações tradicionais paulistas as expressões artístico-culturais cujas características e peculiaridades identificam o município e/ou sua região e são resultantes de interação social, dentro das relações familiares ou comunitárias.
3. Serão considerados na análise as manifestações artístico-culturais de indivíduos, duplas e grupos de:
 - a) Batuque de Umbigada;
 - b) Bonecões;
 - c) Cabeções e Pereirões;
 - d) Catira;
 - e) Caiapós;
 - f) Congos;
 - g) Contadores de Causos;
 - h) Cururu;
 - i) Fandango;
 - j) Folia de Reis;
 - k) Folias do Divino (Bandeiras, Corte, Império);
 - l) Violeiros e Orquestras de Violas;
 - m) Moçambiques;
 - n) Trança-fitas;
 - o) Jongos;
 - p) Samba de Bumbo;
 - q) Samba Lenço;
 - r) Seresta;

- s) São Gonçalo;
- t) Santa Cruz;
- u) Irmandades.

3.1. Caso o município identifique outra manifestação artística não citada, o mesmo poderá fazer a indicação no formulário de inscrição com a devida justificativa de sua escolha.

4. Sobre o prêmio disponibilizado para esta categoria, o valor de cada premiação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Até 2 integrantes: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- b) De 3 a 5 integrantes: R\$ 700,00 (setecentos reais).
- c) De 6 a 9 integrantes: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
- d) De 10 a 19 integrantes: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
- e) De 20 a 30 integrantes: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos).
- f) Acima de 31 integrantes: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).